



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 255

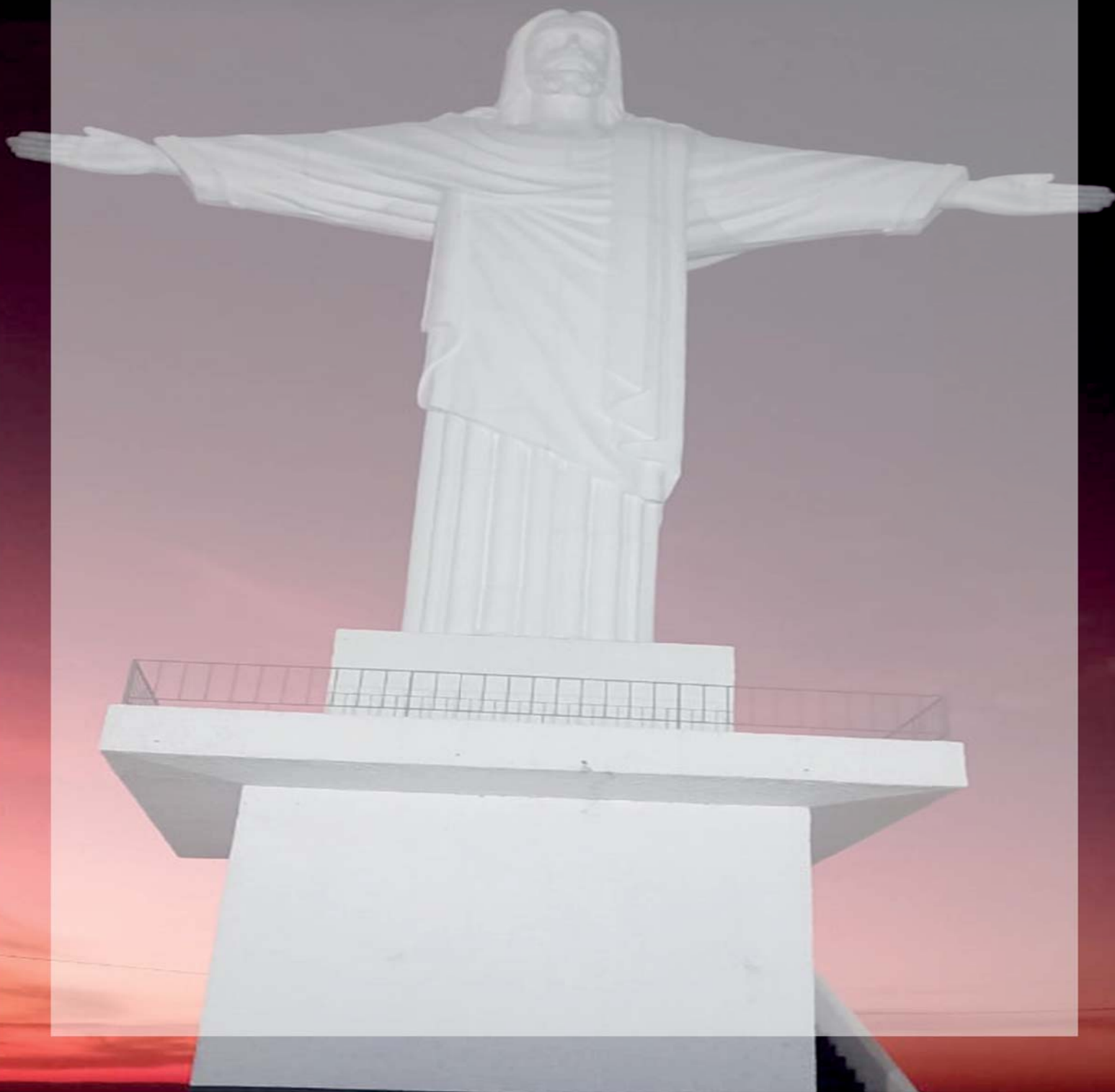


SUMÁRIO

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 255

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 57/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 015/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 58/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 016/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 59/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 017/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 60/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 018/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 61/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 019/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 62/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 020/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 63/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 021/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **DOUGLAS DE ANDRADE GESUALDO**, matrícula nº 01611, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **27 de janeiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 64/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 022/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 65/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 023/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **BRUNA GONCALVES MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 01476, ocupante do cargo de Nutricionista - Educação, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 66/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 024/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **LIGIA DE LOURDES ANANIAS**, matrícula nº 01655, ocupante do cargo de Diretora de Administração, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA**, matrícula nº 01665, ocupante do cargo de Assessor Geral de Assunto Jurídico, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 67/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 026/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 68/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 027/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 69/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato n.º 028/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI**, matrícula n.º 01675, ocupante do cargo de Diretor De Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n.º 01673, ocupante do cargo de Chefe De Seção Projeto De Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 70/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Contrato nº 029/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI**, matrícula nº 01654, ocupante do cargo de Diretor de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR**, matrícula nº 01563, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de fevereiro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

*Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 3	Alice Rocha Gonçalves	Ensino superior

Conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público nº 001/2023 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público nº 001/2023.

Tapiratiba, 12 de fevereiro de 2026.

VÂNIA SATTI PANSANI
Diretora da Educação



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: FARMACÊUTICO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 3	LORENA CAROLINA DA SILVA DOS REIS	Pós Graduado

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

Tapiratiba, 12 de fevereiro de 2026.

Ligia de Lourdes Ananias
Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP: 13.760-000 - Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: FARMACÊUTICO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 4	ISABELLA DA CRUZ CARVALHO	Superior Completo

Conforme Edital do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025.

Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2026.

Ligia de Lourdes Ananias
Diretora Administrativa